



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.925, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede redução da carga horária a servidora.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o Art. 54 da Lei Municipal Nº 884, de 15 de maio de 2006, alterado pela Lei Municipal 1150/11 de 08 de junho de 2011, e com base no estudo social apresentado, **CONCEDE REDUÇÃO** da carga horária semanal em 50% (cinquenta por cento) a servidora Maria Inês dos Santos Cavalheiro Tavares, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Urbanos, a contar da presente data, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 02 de setembro de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

